



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 087/2020

DATA: 11/12/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Concurso Público de Provas e Títulos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital Nº. 002/2018 de 19 de Setembro de 2018 e homologado pelo Edital Nº. 002/2018 de 21 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte um) dias do mês de Dezembro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Registre-se e Publique-se:

LUCIMARA AP. FAGUNDES VITORETI
Divisão de Recursos Humanos

23 DEZ. 2020
ED. 2264
PAG. 38
DIOEMS